

---

**RESOLUÇÃO SEI Nº 25452732/2025 - SAS.UAC.CDCA**

Joinville, 14 de maio de 2025.

**RESOLUÇÃO n.º 015/2025 - CMDCA**

**Aprova a Minuta do Projeto de Lei que institui e aprova o Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Joinville - PMIA, gestão 2020-2030, documento SEI nº 0023466690/2024 - PGM.UNP.**

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, de acordo com a Lei Municipal nº 3.725/1998, c/c o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990, em seus artigos 88, inciso II, e com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), Lei nº 13.019/2014, em seu Art. 2º, inciso IX, considerando:

Considerando o Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Joinville, gestão 2020-2030;

Considerando o Parecer da Comissão de Legislação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA com a aprovação de 27/03/2025;

Considerando a aprovação da minuta do Projeto de Lei SEI nº 0023466690/2024-PGM.UNP na reunião ordinária de 10/04/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Aprovar a Minuta do Projeto de Lei que institui e aprova o Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Joinville - PMIA, gestão 2020-2030, documento SEI nº 0023466690/2024 - PGM.UNP.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Daiana Delamar Agostinho**  
**Presidente do CMDCA**



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Delamar Agostinho, Usuário Externo**, em 17/05/2025, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452732** e o código CRC **4BF7F031**.